

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 030/2026

**RESPOSTA À DILIGÊNCIA
PARECER TÉCNICO Nº 366/2026/SE**

AMG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, com endereço na Rua Vitorio Venzon, nº 1571, Santa Maria, Renascença – PR, CEP 85610-000, neste ato representada por **ALBERTO AFONSO GUOLLO**, Administrador e Representante Legal devidamente constituído, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.110.989-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 076.427.119-99, e por sua Responsável Técnica **ALANA PILAR GUOLLO**, Responsável Técnica, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU/PR sob registro nº A240298-0, vem, em atenção às diligências solicitadas no Parecer Técnico nº 366/2026/SE, de 13 de outubro de 2026, prestar os seguintes esclarecimentos.

1. Planilha editável

Encaminha-se, em anexo, a planilha orçamentária em formato editável (PLANILHA_PROPOSTA_AMG_MARMELEIRO.xlsx), com as abas Orçamento, Cronograma e BDI, idêntica à versão em PDF juntada ao Mov. 54 e com as fórmulas preservadas.

Para a conferência dos arredondamentos, informa-se o critério de cálculo adotado:

- a) o BDI é aplicado com a precisão integral resultante da fórmula do TCU (21,967621...%), exibida com duas casas decimais (21,97%) na aba BDI;
- b) o preço unitário com BDI e o total de cada item são truncados na segunda casa decimal (função TRUNCAR), sem arredondamento para cima;
- c) o valor global, soma dos totais dos itens, é de R\$ 1.299.000,00, igual ao valor final ofertado.

Caso a planilha seja recalculada com o BDI arredondado (21,97%) em vez da precisão integral, surge diferença de R\$ 0,01 no preço com BDI de alguns itens, decorrente exclusivamente da casa decimal do BDI, sem alteração dos custos unitários nem do valor ofertado.

2. Composições de custo unitário

A empresa não alterou insumos nem coeficientes de nenhuma composição de custo unitário. Foram mantidos os insumos e coeficientes oficiais do SINAPI/PR (não desonerado), os das composições próprias publicadas pelo Município (MAR-05, item 9.6.10; MAR-06, item 6.4.2; e MAR-07, item 12.9) e os dos bancos de origem indicados no orçamento-base (ORSE, SECID-PR, SEINFRA-MG/SETOP, SMOP e AGETOP).

O que difere da referência são os preços unitários dos insumos, em razão do desconto ofertado. Como todos os custos unitários da

proposta diferem dos de referência, e o subitem 6.22.5.2 do edital exige a composição dos custos unitários "quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências", foram apresentadas as composições de todos os itens.

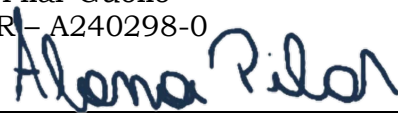
Por transparência, informa-se que as composições foram elaboradas com base no SINAPI/PR de 08/2026, vigente na data da proposta, enquanto o orçamento-base adotou a referência de 09/2025 (o campo "Base" do cabeçalho da planilha reproduz os bancos do orçamento-base). Nesse intervalo, a CAIXA alterou os itens/coeficientes das composições abaixo, conforme o Relatório de Manutenções do SINAPI de 08/2026. Nesses itens, os coeficientes apresentados são os oficiais vigentes e não resultam de alteração promovida pela empresa:

Item	Código SINAPI	Manutenção (mês)	Item	Código SINAPI	Manutenção (mês)
2.2.8	89470	07/2026	9.2.21	86872	02/2026
2.2.9	89993	06/2026	9.4.6	86883	02/2026
4.1	103346	08/2026	9.4.7	86879	02/2026
5.9	98689	02/2026	9.6.8	94227	06/2026
5.11	97097	07/2026	9.6.9	94228	06/2026
5.12	97096	07/2026	9.7.1	88627	07/2026
6.2.1	100378	10/2025	10.1.3	95809	01/2026
6.5.1	94213	06/2026	10.1.23	101564	12/2025
6.5.2	104314	10/2025	10.1.25	101567	12/2025
9.2.1	100860	02/2026	10.1.26	101563	12/2025
9.2.3	100869	02/2026	10.1.27	101565	12/2025
9.2.5	86911	02/2026	10.1.55	95728	01/2026
9.2.6	86916	02/2026	10.1.56	95727	01/2026
9.2.7	86915	02/2026	12.4	91341	10/2025
9.2.8	95471	02/2026	12.5	94805	10/2025
9.2.9	86888	02/2026	12.6	90794	10/2025, 02/2026
9.2.10	86884	02/2026	12.7	100701	10/2025
9.2.18	86901	02/2026	12.8	99861	10/2025
9.2.19	100852	02/2026	13.1	90776	10/2025
9.2.20	86902	02/2026	13.2	90778	10/2025

Nos itens 2.1.3 (SINAPI 96535), 5.10 (SINAPI 87262) e 12.1 (SINAPI 94559), indicados no orçamento-base como composições SINAPI adaptadas pelo Município, sem publicação da composição analítica da adaptação, adotou-se a composição-base do SINAPI. Os itens 1.2 (SINAPI 101206) e 4.4 (SINAPI 102255) correspondem a códigos desativados no SINAPI e foram mantidos com o código e a descrição do orçamento-base.

Sendo o que cumpria esclarecer, a empresa permanece à disposição para o que mais for necessário.

Renascença – PR, 14 de outubro de 2026.

Representante Legal da empresa Nome: Alberto Afonso Guollo CPF: 076.427.119-99 Assinatura:	Responsável Técnica Nome: Alana Pilar Guollo CAU: CAU/PR – A240298-0 Assinatura: 
---	---



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 371/2026/SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – PMM

Objeto: Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Área: 713,51 m².

Atendendo ao solicitado pela Comissão de Contratação, o Setor de Engenharia prestou apoio técnico para verificação de documentos apresentados pela empresa AMG CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.681.193/0001-96) na Concorrência 009/2026.

Conforme exigido em edital, no item 6.22.5: “O licitante classificado deverá reelaborar e apresentar ao(à) Agente/Comissão de Contratação, por meio eletrônico, as planilhas com os valores adequados ao lance vencedor, devendo constar:

6.22.5.1 Indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.

6.22.5.2 Composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações.

6.22.5.3 Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES).

6.22.5.4 Cronograma físico-financeiro compatível com o edital.”

Na documentação anexa ao Mov. 54 do Processo 2292/2026, entre outros documentos, consta:

- Planilha Orçamentária (págs. 7-18);
- Composição dos Custos Unitários (pg. 23-103);
- Composição do BDI (pg. 21);
- Planilha de Encargos Sociais sobre custo da mão de obra (pg. 22);
- Cronograma físico-financeiro (págs. 19-20);

E no Mov. 60, consta:

- Resposta à Diligência; e
- Planilha Editável (.xlsx).

Verificada a documentação, e após esclarecimentos na diligência, concluiu-se que os documentos mencionados cumprem os requisitos do edital, e não foram encontradas incompatibilidades entre as informações apresentadas.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2026.

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

